



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 78/2026

Data: 17 de março de 2026

Ementa: solicita diversas informações do Executivo Municipal sobre os auxílios atualmente realizados ao Asilo Lar Rosas Unidas, bem como cópia da prestação de contas desta entidade, relativa aos recursos recebidos da municipalidade.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal Adriano Backes, para que autorize os setores competentes desta municipalidade, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e diante do trâmite nesta casa de leis do Projeto de Lei nº 14/2026, esta vereadora requer as seguintes informações:

- atualmente, qual o valor mensal o município repassa ao Asilo Lar Rosas Unidas?
- qual o valor total repassado durante o ano de 2025?
- o município já recebeu a prestação de contas da entidade, relativa aos valores recebidos em 2025? Em caso positivo, solicito cópia desta prestação em mídia digital.
- o município sabe informar o quadro atual de funcionários do Asilo Lar Rosas Unidas, com as respectivas funções?
- o município tem arquivado o Estatuto atual (em vigor)? Em caso positivo, solicito que seja enviada uma cópia em mídia digital.
- há servidores municipais prestando atendimento no Asilo? Em caso afirmativo, para quais finalidades e em quais dias e horários?
- quais são os requisitos para que o Asilo, que recebe auxílio e recursos públicos, exige para recebimentos e internamento de novos idosos?
- qual o caminho correto para indicação de um idoso ao Asilo Lar Rosas Unidas, já que há demandas neste sentido, inclusive recebida por esta vereadora.

A presente solicitação atende ao dever constitucional conferido aos vereadores, qual seja, o de fiscalizar e acompanhar as ações e recursos utilizados pelo Poder Público, inclusive quando do repasse para entidades filantrópicas ou de caráter assistencial. No caso em tela, busca-se o acesso às informações necessárias para a correta análise da matéria, já que o município rondonense auxilia financeiramente a entidade, além de pretender destinar mais recursos para construção de uma estrutura de 123,40 m², a ser utilizada para diversas finalidades.

Diante do exposto, esta vereadora aguarda a aprovação do presente Requerimento pelo Plenário desta Casa de Leis, bem como o recebimento da resposta a ser encaminhada pelo prefeito de Marechal Cândido Rondon, dentro do prazo legal.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

Por fim, caso a resposta não seja fornecida no prazo legal, ou não contenha informações claras, precisas e diretamente relacionadas aos questionamentos acima apresentados, solicita-se autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa adote as medidas judiciais cabíveis, visando garantir o acesso e o recebimento dos dados requeridos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de março de 2026.

**TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA**



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br